



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Indicação nº 001/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador DALTRO MOACIR UTTEICH
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O Vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER que, após ouvido o Douto Plenário, e se aprovado, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade, **para que sejam realizados serviços junto a Cervejaria e Casa de Shows BRUTELLI, situada na RS 211, mais precisamente com a limpeza, nivelamento, cascalhamento com pedras ou brita em frente e no pátio do referido estabelecimento, com a finalidade de melhora a entrada de acesso e o estacionamento do local.**

JUSTIFICATIVA

A empresa Fábrica de Cervejas e Chopp Casa de Eventos e Petiscaria, sediada na Rodovia RS 211, necessita com urgência da parceria do Poder Público Municipal visando a implementação de melhorias na entrada de acesso e no estacionamento da mesma.

A referida empresa se encontra em grande e notável expansão, necessitando deste auxílio do Poder Público para ampliar ainda mais suas atividades, gerando cada vez mais receitas e bons frutos para nossa cidade.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DALL AGNOL
Vereador da Bancada do PT

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)3613 – 0055 –
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br